



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

A Presidente da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo Integrado do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais e de acordo com a Resolução CONSUN "AD REFERENDUM" Nº 117, de 27 de agosto de 2018, pelo presente Edital torna público as características do Processo Seletivo destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o primeiro semestre de 2019 em seus cursos e habilitações em todos seus Campi, de acordo com as seguintes normas reguladoras.

1. CURSOS E HABILITAÇÕES

| CAMPUS LIBERDADE | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------|-------------------|----------|----------|------------|---------|--|
| Curso | Grau | Duração semestres | Vagas | | | | ATOS REGULATÓRIOS |
| | | | Integral | Matutino | Vespertino | Noturno | |
| ADMINISTRAÇÃO | Bacharelado | 8 | | 140 | 60 | 420 | RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017 |
| BIOMEDICINA | Bacharelado | 8 | | 120 | 60 | 120 | RECONHECIDO: Portaria 565 de 20/08/2018 - D.O.U de 21/08/2018 |
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | Bacharelado | 8 | | 90 | | 180 | RECONHECIDO: Portaria 340 de 28/07/2016 - D.O.U de 27/09/2016 |
| CIÊNCIAS ATUARIAIS | Bacharelado | 8 | | 50 | | 60 | RECONHECIDO: Portaria 539 de 23/09/2016 - D.O.U de 26/09/2016 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | Bacharelado | 8 | | 60 | 60 | 60 | RECONHECIDO: Portaria 1.091 de 24/12/2015 - D.O.U de 30/12/2015 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Bacharelado | 8 | | 70 | | 280 | RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 - D.O.U de 04/04/2017 |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | Bacharelado | 8 | | 60 | | 180 | RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 - D.O.U de 04/04/2017 |
| CIÊNCIAS SOCIAIS | Licenciatura | 8 | | 50 | | 60 | AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 27/02/2012 |
| DIREITO | Bacharelado | 10 | | 350 | 140 | 630 | RECONHECIDO: Portaria 419 de 08/05/2017 - D.O.U de 10/05/2017 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | Bacharelado | 8 | | 165 | 55 | 165 | RECONHECIDO: Portaria 134 de 01/03/2018 - D.O.U 02/03/2018 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | Licenciatura | 6 | | 165 | 55 | 165 | RECONHECIDO: Portaria 1.091 de 24/12/2015 - D.O.U 30/12/2015 |
| ENFERMAGEM | Bacharelado | 8 | | 280 | 210 | 350 | RECONHECIDO: Portaria nº 134 - 01/03/2018 - D.O.U 02/03/2018 |
| ENGENHARIA CIVIL | Bacharelado | 10 | | 120 | | 160 | AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 05/08/2010 |
| ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA | Bacharelado | 10 | | 40 | | 40 | RECONHECIDO: Portaria 892 20/12/2016 - D.O.U 30/12/2016 |
| ENGENHARIA DA PRODUÇÃO | Bacharelado | 10 | | 40 | | 120 | AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 03/08/2015 |
| ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | Bacharelado | 10 | | 40 | | 40 | RECONHECIDO: Portaria Nº 91, de 02/02/2018, - D.O.U 05/02/2018 |
| ENGENHARIA DE PETRÓLEO | Bacharelado | 10 | | 40 | | 40 | RECONHECIDO: Portaria Nº 245, de 06/04/2018, - D.O.U de 09/04/2018 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | Bacharelado | 10 | | 40 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 248 30/06/2016 - D.O.U 01/07/2016 |

| | | | | | | | |
|---|--------------|----|----|-----|-----|-----|--|
| ENGENHARIA MECÂNICA | Bacharelado | 10 | | 80 | | 120 | Portaria 27/02/2012 – Reitoria FMU |
| ESTATÍSTICA | Bacharelado | 8 | | | | 60 | RECONHECIDO: Portaria Nº 40116 de 04/01/2016 – D.O.U 04/01/2016 |
| FARMÁCIA | Bacharelado | 8 | | 60 | 60 | 120 | RECONHECIDO: Portaria MEC nº 1 – 06/01/2012 – D.O.U 09/01/2012 |
| FISIOTERAPIA | Bacharelado | 8 | | 120 | 60 | 180 | RECONHECIDO: Portaria MEC nº 1 – 06/01/2012 – D.O.U 09/01/2012 |
| GEOGRAFIA | Licenciatura | 8 | | 50 | | 50 | AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CDEPE “AD REFERENDUM” Nº 148, de 13/12/2017 |
| HISTÓRIA | Licenciatura | 8 | | 100 | 50 | 150 | RECONHECIDO: Portaria 1091 24/12/2015 D.O.U 30/12/2015 |
| LETRAS (LICENCIATURA EM INGLÊS) | Licenciatura | 8 | | 50 | | 50 | RECONHECIDO: Portaria 286, de 21/12/2012 D.O.U 27/12/2012 |
| LETRAS (LICENCIATURA EM PORTUGUÊS) | Licenciatura | 8 | | 50 | | 50 | RECONHECIDO: Portaria 286, de 21/12/2012 D.O.U 27/12/2012 |
| MATEMÁTICA | Licenciatura | 8 | | 50 | | 50 | RECONHECIDO: Portaria Nº 866 09/11/2015 D.O.U 13/11/2015 |
| NUTRIÇÃO | Bacharelado | 8 | | 140 | 70 | 140 | RECONHECIDO: Portaria 819 de 30/12/2014 – D.O.U 02/01/2015 |
| PEDAGOGIA | Licenciatura | 8 | | 100 | | 200 | RECONHECIDO: Portaria 639 de 21/10/2016 – D.O.U 24/10/2016 |
| PSICOLOGIA | Bacharelado | 10 | | 210 | 140 | 280 | RECONHECIDO: Portaria 265 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS | Bacharelado | 8 | | 120 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 265 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE | Bacharelado | 6 | | 60 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 265 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| SERVIÇO SOCIAL | Bacharelado | 7 | | 60 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 134 de 01/03/2018 – D.O.U 02/03/2018 |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | Bacharelado | 8 | | 45 | | 90 | RECONHECIDO: Portaria 445 19/05/2017 – D.O.U 22/05/2017 |
| TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | Tecnológico | 5 | | 90 | 45 | 270 | RECONHECIDO: Portaria 1091 24/12/2015 D.O.U 30/12/2015 |
| TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL | Tecnológico | 6 | | | | 40 | RECONHECIDO: Portaria 408 30/08/2013 – D.O.U 02/09/2013 |
| TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR | Tecnológico | 4 | | 60 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 265 03/04/2017 D.O.U 04/04/2017 |
| TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | Tecnológico | 6 | | | | 40 | RECONHECIDO: Portaria 375 29/05/2018 D.O.U 30/05/2018 |
| TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA | Tecnológico | 4 | 60 | 60 | 60 | 120 | RECONHECIDO Portaria 72 - 29/01/2015 - D.O.U 30/01/2015 |
| TECNOLOGIA EM EVENTOS | Tecnológico | 4 | | 50 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 638 – 21/10/2016 – D.O.U 24/10/2016 |
| TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA | Tecnológico | 4 | | 60 | 60 | 90 | RECONHECIDO: Portaria 265 – 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL | Tecnológico | 6 | | | | 40 | RECONHECIDO: Portaria 134 de 01/03/2018 – D.O.U 02/03/2018 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL | Tecnológico | 4 | | 60 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 265 – 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO | Tecnológico | 5 | | 45 | 45 | 90 | RECONHECIDO: Portaria 604 – 19/11/2013 – D.O.U 04/04/2017 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE | Tecnológico | 4 | | | | 50 | RECONHECIDO: Portaria 265 – 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | Tecnológico | 4 | | 120 | | 240 | RECONHECIDO: Portaria 265 – 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA | Tecnológico | 4 | | 60 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 622 – 23/06/2017 - D.O.U 26/06/2017 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA | Tecnológico | 4 | | | | 50 | RECONHECIDO: Portaria 67 – 29/01/2015 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR | Tecnológico | 6 | | | | 70 | RECONHECIDO: Portaria Nº 134, de 01/03/2018 – D.O.U 02/03/2018 |

| | | | | | | | |
|---|-------------|----|--|----|----|-----|---|
| TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS | Tecnológico | 5 | | 80 | 40 | 80 | RECONHECIDO: Portaria 375 de 29/05/2018 – D.O.U 30/05/2018 |
| TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA | Tecnológico | 4 | | 70 | | 140 | RECONHECIDO: Portaria 265 – 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| TECNOLOGIA EM MARKETING | Tecnológico | 4 | | 60 | | 180 | RECONHECIDO: Portaria 622 – 23/06/2017 – D.O.U 26/06/2017 |
| TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL | Tecnológico | 6 | | | | 40 | RECONHECIDO: Portaria 648 de 10/12/2013 – D.O.U 11/12/2013 |
| TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS | Tecnológico | 4 | | 60 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 265 – 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA | Tecnológico | 6 | | 50 | | 100 | RECONHECIDO: 134, de 01/03/2018 - D.O.U 02/03/2018 |
| TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES | Tecnológico | 5 | | | | 40 | RECONHECIDO: Portaria 493 – 29/06/2015 - D.O.U 30/06/2015 |
| TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET (DESENVOLVIMENTO MOBILE) | Tecnológico | 5 | | | | 40 | RECONHECIDO: Portaria 374 – 29/05/2018 - D.O.U 30/05/2018 |
| TRADUÇÃO (INGLÊS/PORTUGUÊS) | Bacharelado | 7 | | 50 | | 50 | RECONHECIDO: 286, de 21/12/2012 - D.O.U 27/12/2012 |
| ENGENHARIA QUÍMICA | Bacharelado | 10 | | 40 | | 40 | AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSUN “AD REFERENDUM” Nº 086, de 11 de julho de 2018. |
| TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL | Tecnológico | 6 | | 40 | | 40 | AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSUN “AD REFERENDUM” Nº 086, de 11 de julho de 2018. |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | Tecnológico | 6 | | 40 | | 40 | AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSUN “AD REFERENDUM” Nº 086, de 11 de julho de 2018. |

| CAMPUS MORUMBI | | | | | | |
|--|-------------|-------------------|----------|------------|---------|---|
| Curso | Grau | Duração semestres | Vagas | | | ATOS REGULATÓRIOS |
| | | | Matutino | Vespertino | Noturno | |
| ADMINISTRAÇÃO | Bacharelado | 8 | 60 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Bacharelado | 8 | | | 60 | RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | Bacharelado | 8 | | | 60 | AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSUN “AD REFERENDUM” Nº 086, de 11 de julho de 2018. |
| DIREITO | Bacharelado | 10 | 100 | | 100 | RECONHECIDO: Portaria 329 de 11/05/2018 – D.O.U de 14/05/2018 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | Tecnológico | 4 | 60 | | 60 | RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE | Bacharelado | 6 | | | 60 | RECONHECIDO: Portaria 265 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA | Tecnológico | 4 | 50 | | 50 | AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSUN “AD REFERENDUM” Nº 086, de 11 de julho de 2018. |
| TECNOLOGIA EM MARKETING | Tecnológico | 4 | 50 | | 50 | RECONHECIDO: Portaria 622 de 23/06/2017 – D.O.U 26/06/2017 |
| TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR | Tecnológico | 4 | | | 60 | Portaria do CDEPE de 27/02/2012 |



| CAMPUS ITAIM | | | | | | |
|----------------------------------|--------------|-------------------|----------|------------|---------|---|
| Curso | Grau | Duração semestres | Vagas | | | ATOS REGULATÓRIOS |
| | | | Matutino | Vespertino | Noturno | |
| ADMINISTRAÇÃO | Bacharelado | 8 | 60 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 344 de 28/07/2016 – D.O.U 29/07/2016 |
| CIÊNCIAS ATUARIAIS | Bacharelado | 8 | | | 60 | AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSUN "AD REFERENDUM" Nº 086, de 11 de julho de 2018. |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Bacharelado | 8 | 60 | | 60 | RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | Bacharelado | 8 | 50 | | 60 | RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |
| DIREITO | Bacharelado | 10 | 100 | 50 | 100 | AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 19/09/2001 |
| PEDAGOGIA | Licenciatura | 6 | | | 50 | AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 03/08/2015 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA | Tecnológico | 4 | | | 50 | AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 05/08/2010 |
| TECNOLOGIA EM MARKETING | Tecnológico | 4 | | | 50 | AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 05/08/2010 |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS | Bacharelado | 8 | | | 60 | RECONHECIDO: Portaria 702 de 18/12/2013 – D.O.U 19/12/2013 |
| SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE | Bacharelado | 6 | 60 | | 60 | AUTORIZAÇÃO: Resolução CONSUN "AD REFERENDUM" Nº 086, de 11 de julho de 2018. |

| CAMPUS PONTE ESTAIADA | | | | | | |
|-----------------------|-------------|-------------------|----------|------------|---------|--|
| Curso | Grau | Duração semestres | Vagas | | | ATOS REGULATÓRIOS |
| | | | Matutino | Vespertino | Noturno | |
| MEDICINA VETERINÁRIA | Bacharelado | 9 | 120 | 60 | 120 | RECONHECIDO: Portaria 134 de 01/03/2018 – D.O.U – 02/03/2018 |

| CAMPUS SANTO AMARO | | | | | | |
|--------------------|-------------|-------------------|----------|------------|---------|--|
| Curso | Grau | Duração semestres | Vagas | | | ATOS REGULATÓRIOS |
| | | | Matutino | Vespertino | Noturno | |
| BIOMEDICINA | Bacharelado | 8 | 60 | | 60 | RECONHECIDO: Portaria 1.639 de 03/06/2014 – D.O.U 07/06/2004 |
| ENFERMAGEM | Bacharelado | 8 | 120 | 120 | 120 | RECONHECIDO: Portaria MEC nº 1 – 06/01/2012 – D.O.U 09/01/2012 |
| FARMÁCIA | Bacharelado | 8 | 60 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 134, de 01/03/2018 – D.O.U - 02/03/2018 |
| FISIOTERAPIA | Bacharelado | 8 | 120 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 134, de 01/03/2018 – D.O.U - 02/03/2018 |
| FONOAUDIOLOGIA | Bacharelado | 8 | 120 | 50 | 120 | RECONHECIDO: Portaria 134, de 01/03/2018 – D.O.U - 02/03/2018 |



| | | | | | | |
|---------------|-------------|----|-----|----|-----|--|
| MUSICOTERAPIA | Bacharelado | 6 | 40 | | 40 | RECONHECIDO: Portaria MEC SESU 43 – 05/02/2014 – D.O.U -06/02/2014 |
| NUTRIÇÃO | Bacharelado | 8 | 120 | | 120 | RECONHECIDO: Portaria 134, de 01/03/2018 – D.O.U - 02/03/2018 |
| ODONTOLOGIA | Bacharelado | 8 | 120 | 60 | 120 | RECONHECIDO: Portaria 134, de 01/03/2018 – D.O.U - 02/03/2018 |
| PSICOLOGIA | Bacharelado | 10 | 140 | 70 | 210 | RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017 |

| CAMPUS VILA MARIANA II | | | | | | |
|------------------------|--------------|-------------------|----------|------------|---------|---|
| Curso | Grau | Duração semestres | Vagas | | | ATOS REGULATÓRIOS |
| | | | Matutino | Vespertino | Noturno | |
| ARTES VISUAIS | Bacharelado | 7 | 50 | | 50 | RECONHECIDO: Portaria 1.091 de 24/12/2015 – D.O.U de 30/12/2105 |
| ARTES VISUAIS | Licenciatura | 8 | 50 | | 50 | RECONHECIDO: Portaria 1.091 de 24/12/2015 – D.O.U de 30/12/2105 |

1.1. As turmas serão constituídas de acordo com o número de vagas ofertadas e as Diretrizes do Projeto Pedagógico de cada curso, podendo ser desmembradas ou reunidas.

1.2. A instituição não dará início ao curso, habilitação ou período com menos de 30 alunos matriculados. Neste caso o candidato poderá optar por outro curso onde haja vagas ou solicitar a devolução integral do valor da inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas a partir 10 de setembro de 2018, pela internet, por meio do site www.fmu.br ou pelo telefone (11) 3132-3000 na Central de Atendimento ao Candidato.

2.2. O candidato terá direito a mais uma opção de curso, além da indicada como principal.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão necessários os seguintes documentos para efetivação da inscrição no processo seletivo de 2019:

- requerimento/formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o Processo Seletivo Tradicional e R\$ 15,00 (Quinze Reais) para o Processo Seletivo Agendado, podendo também ser isentado conforme ação comercial;

Obs.: O candidato deve tomar conhecimento dos seguintes itens:

- É necessário apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ou o equivalente legal por ocasião da matrícula, se aprovado.



- II. Estar em vias de concluir o Ensino Médio ou equivalente legal. Neste caso o candidato deverá concluí-lo até a data da matrícula, sob pena de se considerar nula, para todos os efeitos, sua eventual classificação para o curso escolhido.
- III. Estar cursando a 1ª ou 2ª série do Ensino Médio ou equivalente legal. Neste caso o candidato não concorrerá às vagas oferecidas, será considerado “treineiro” e classificado em separado.
- IV. De acordo com o Art. 3º da Portaria Ministerial nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, “somente serão aceitas inscrições nos processos seletivos,..... de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência”.
- V. O pagamento da taxa de matrícula não a caracteriza, pois sua efetivação depende da apresentação dos seguintes documentos:
 - ✓ Requerimento de Matrícula (original);
 - ✓ Documento de Identificação (RG);
 - ✓ Passaporte ou RNE Permanente (Estrangeiros);
 - ✓ CPF (do aluno e do responsável financeiro);
 - ✓ Documento que comprove o pagamento da matrícula ou documento que comprove isenção ou bolsa;
 - ✓ Comprovante de residência do responsável financeiro ou do aluno, caso ele seja o próprio responsável pelo contrato;
 - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação quando for o caso).
 - ✓ Certificado de reservista
 - ✓ Título de Eleitor
 - ✓ Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.
- VI. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a veracidade da informação sobre já ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio ou equivalente legal.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será realizado utilizando-se dois critérios distintos e independentes, com períodos de inscrição específicos para cada um deles. O ingresso do candidato aos cursos poderá ser feito por qualquer um dos critérios de que participar. Para tanto, o preenchimento das vagas aos Cursos de Graduação e Superior de Tecnologia será feito mediante classificação dos candidatos habilitados, obedecendo aos seguintes critérios:



- I. Processo de Seletivo através de Prova Agendada, realizada através de agendamento efetuado pelo candidato no site da Instituição;
- II. Processo Seletivo Tradicional aplicado em datas definidas pela Instituição e divulgadas respeitando-se os critérios legais;
- III. Através de resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e seja portador de nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos, equivalente a 20% (vinte por cento) da Nota de Redação e da Prova Objetiva, sendo que o candidato não poderá tirar a nota 0,0 (zero) na redação, poderá apresentá-lo e podendo assim, ser dispensado de prestar o Processo Seletivo Integrado do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU.
- IV. O critério de seleção descrito no item “III” é aplicado em todos os cursos da Instituição;
- V. Serão aceitos os resultados do ENEM obtidos desde 2010;
- VI. Em todos os processos, o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, no exercício de sua autonomia, conforme Artigo 53, parágrafo único, inciso II, da LDB, reserva-se-á o direito de remanejar vagas ociosas, de acordo com a demanda dos cursos nos relativos Campi.

5. A CRITÉRIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PODERÃO SER ADOTADOS TRÊS PROCEDIMENTOS:

- a) prorrogação do prazo das inscrições;
- b) novos Processos Seletivos, caso o número de candidatos classificados para determinado curso seja inferior ao número de vagas oferecidas; neste caso as vagas oferecidas nos eventuais novos processos seletivos serão as remanescentes das matrículas efetivadas; e
- c) outras modalidades de seleção, incluindo redação, entrevista pessoal e análise de desempenho escolar no Ensino Médio, poderão ser adotadas após a realização do último processo seletivo por prova tradicional, em caso de vagas remanescentes.

6. DO PROCESSO

6.1. O Processo Seletivo Tradicional é composto de uma prova de Redação obrigatória para todos os candidatos e uma prova objetiva composta de 60 (sessenta) testes de múltipla escolha contendo 5 (cinco) opções para cada teste, sendo apenas uma opção correta.

- I. Na correção da redação serão avaliados os seguintes itens:
 - a) organização;
 - b) clareza;
 - c) adequação ao tema;



d) uso adequado da linguagem.

- II. Na prova objetiva o candidato deverá apontar apenas uma opção para cada questão, na escolha de mais de uma opção a resposta será considerada errada.

6.2. O Processo Seletivo Agendado é composto de uma prova de Redação e prova objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha contendo 5 (cinco) opções para cada questão, sendo apenas uma opção correta, na escolha de mais de uma opção a resposta será considerada errada.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do número total de pontos obtidos no conjunto das provas de Redação e Objetiva.

7.2. Será desclassificado o candidato que não alcançar na prova de Redação nota igual ou superior a três e/ou tirar nota zero (0,0) em qualquer área de conhecimento da prova de múltipla escolha que compõem a prova.

7.3. Em hipótese alguma haverá revisão das provas ou dos processos de seleção.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. O presente Processo Seletivo é válido para as matrículas no primeiro semestre de 2019. As matrículas serão efetuadas em datas definidas por Editais publicados juntamente com os resultados, nos prédios da Rua Taguá nº 150, pela internet por meio do site www.fmu.br

9. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DE CADA CURSO:

Campus Liberdade (Rua Taguá, 150 e 337; Av. Liberdade, 654, 683, 749, 765 e 899; Rua Galvão Bueno, 707; Rua Fagundes, 97 e Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1089/1095 e 1373) – **Cursos de Graduação (Bacharelado – Licenciatura):** Administração, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Atuariais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia da Produção, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Petróleo, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Estatística, Farmácia, Fisioterapia, Geografia, História, Letras (Licenciatura em Inglês), Letras (Licenciatura em Português), Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo Trilíngue, Serviço Social, Sistemas de Informação, Tradução (Inglês/Português) Engenharia Química. **Cursos Superiores de Tecnologia:** Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Comércio Exterior, Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Estética e Cosmética, Tecnologia em Eventos, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão da Informação, Tecnologia em Gestão da Qualidade, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Gestão de Segurança Pública, Tecnologia em Gestão Hospitalar, Tecnologia em Jogos Digitais, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Radiologia, Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas Para Internet (Desenvolvimento Mobile), Tecnologia em Eletrônica Industrial e Tecnologia em Gestão da Produção Industrial. **Campus Itaim Bibi** (Rua Iguatemi, 306) - **Cursos de Graduação**



(Bacharelado e Licenciatura): Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Pedagogia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo Trilíngue. **Cursos Superiores de Tecnologia:** Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Marketing. **Campus Morumbi** (Av. Morumbi, 501) – **Cursos de Graduação (Bacharelado):** Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Secretariado Executivo Trilíngue. **Cursos Superiores de Tecnologia:** Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Comércio Exterior. **Campus Ponte Estaiada** (Rua Ministro Nelson Hungria, 541): **Curso de Graduação (Bacharelado):** Medicina Veterinária. **Campus Santo Amaro** (Av. Santo Amaro, 1.239) – **Curso de Graduação (Bacharelado):** Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Musicoterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia. **Campus Vila Mariana II** (Rua Agostinho Rodrigues Filho, 201) – **Curso de Graduação (Bacharelado e Licenciatura):** Artes Visuais.

9.1. Qualquer um dos locais acima discriminados poderá ser remanejado de acordo com a conveniência administrativa e/ou pedagógica da Instituição, caso que será comunicado com antecedência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato portador de necessidades especiais que demande de condições diferenciadas para realizar o exame deverá comunicar suas necessidades no ato da inscrição, porém, no máximo, até cinco dias antes do término das inscrições, para que a instituição possa tomar as providências necessárias.

10.2. Calendário das Provas para o primeiro Processo Seletivo destinado ao preenchimento das vagas referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2019:

Exame Geral – Os exames serão realizados **a partir de 27 de outubro de 2018 às 14:00.**

10.3. A instituição comunica, em consonância com a determinação da Portaria MEC nº 479 e 480, que é participante do FIES. Informa, também, que de acordo com o que é determinado pela Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, até 20% das disciplinas que integram os currículos de seus cursos podem ser desenvolvidos na modalidade semipresencial e que, de acordo com a Portaria MEC nº 2.864, as informações relativas às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site da Instituição.

São Paulo, 10 de setembro de 2018.

Profa. Cristiane da Silva Hashimoto
Presidente da Comissão de Planejamento e Execução dos Processos Seletivos